A COBERTURA JORNALÍSTICA DA VIOLÊNCIA NOSSA DE CADA DIA: UMA ANÁLISE DA COBERTURA JORNALÍSTICA DA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA

**JOURNALISTIC COVERAGE OF OUR DAILY VIOLENCE: AN ANALYSIS OF JOURNALISTIC COVERAGE OF VIOLENCE ISSUE**

Viviane da Silva Wanderley[[1]](#footnote-2)

Túlio Rafael Monteiro da Rocha[[2]](#footnote-3)

Natálie Caroline da Silva[[3]](#footnote-4)

Humberto Jhonatas Silva de Almeida [[4]](#footnote-5)

Cláudio Antônio Tenório de Albuquerque Filho [[5]](#footnote-6)

RESUMO: O presente trabalho visa analisar a cobertura jornalística da violência por meio de uma avaliação crítica sobre a forma pela qual as informações são apresentadas à sociedade alagoana dentro da temática central dos direitos fundamentais em Alagoas, entre a Constituição e a realidade. A partir dos índices atuais de violência, de uma base teórica acerca da real função jornalística e de casos concretos estudados, a pesquisa analisou como a mídia posta esses fatos ao corpo social revelando interesses econômicos de uma classe hegemônica, influenciando os leitores/telespectadores a formularem um “pré-conceito” das notícias veiculadas.

Palavras-chave: Direitos fundamentais em Alagoas. Real função jornalística. Interesses econômicos. “pré-conceito”.

ABSTRACT: This work aims to analyze the news coverage of violence by means of a critical assessment of the way the information is presented to the Alagoas society in the central theme of fundamental rights in Alagoas, between Constitution and reality. From the current levels of violence, a theoretical basis about the real journalistic function and concrete case studies, the research examined how the media put these facts to the social body revealing economic interests of a hegemonic class , influencing the readers / viewers to formulate a "pre- concept" of news published.

Keywords: Fundamental rights in Alagoas. Real journalistic function. Economic interests. "pre-concept".

**INTRODUÇÃO**

A pesquisa aqui apresentada analisa a forma como os fatos relacionados à violência são levados ao público em Alagoas pelos meios de comunicação que veiculam no estado questionando-se sobre os Direitos Fundamentais presentes na Constituição Federal tanto do público em geral – que necessita de informações verídicas para que eles próprios formulem seus conceitos –, quanto das pessoas que são “objeto” das notícias, a fim de verificar se estas estão sendo postas à sociedade de maneira imparcial para evitar a formulação de conceitos pré-estabelecidos.

Para compreender o papel da mídia na sociedade, faz-se necessário inicialmente conhecer como e por que o jornalismo surgiu, assim como estudar os seus reais objetivos para que se saiba sua verdadeira função social. Logo, a pesquisa foi pautada em pontos sequenciais que vão do surgimento do jornalismo ao seu formato do século XXI. Investigar os índices atuais de violência também se torna imprescindível à pesquisa, visto que esses dados fornecem subsídios para que se confronte com a cobertura jornalística que é efetivada no estado de Alagoas e fazer, portanto, uma sondagem pontual nas questões ventiladas na mídia.

Por fim, para se chegar a um denominador comum dessa análise, o trabalho buscou explorar através do estudo de caso, as diferentes formas de se noticiar os fatos por diferentes meios de comunicação existentes na mídia, como também por meios equivalentes, porém gerenciados por empresas diversas, para que, desse modo, ao final da pesquisa, possa-se averiguar se o jornalismo atua da forma que preconiza seus preceitos ou se ele serve de perpetuação a uma elite dominante.

1 Historicidade do Jornalismo

1.1 Onde, Quando e Como Surgiu?

Desde o primórdio da humanidade, o processo de conhecimento estava limitado às regiões que os povos tribais povoavam, com isso, as informações chegavam por meio de terceiros, sendo a única forma de estar ciente acerca dos assuntos essenciais à sua sobrevivência, como eventuais ataques ou melhores localidades para caça ou pesca. Logo, as notícias demoravam a chegar.

Na Roma Antiga, por volta do ano 59 A.C., o Imperador Júlio César oficializou a Acta Diurna, que consistia basicamente no meio de divulgação para os acontecimentos importantes do dia, escrita em uma folha e pregada na parede do fórum, representando também as diretrizes governamentais, sendo este o primeiro diário oficial. Apesar da data de oficialização, há registros do mesmo em meados do ano 131 A.C.

Dois elementos são primordiais para compreender o desenvolvimento do jornalismo: a invenção da escrita e da impressão. Os primeiros escritos teriam surgidos aproximadamente cinco mil anos A.C., sendo atribuído ao Povo Uruk, localizado na região que nos dias atuais corresponde ao Iraque. Porém, há registros históricos que se contrapõem ao surgimento da escrita, conforme preleciona Felipe Pena, na obra *Teoria do Jornalismo*:

Mas os monumentos escritos mais antigos estão no idioma sumério. Naquela época ainda não havia o alfabeto, que só seria inventado três mil anos depois. Os sumérios utilizavam uma escrita cuneiforme, baseada em ideogramas. Os fenícios foram os primeiros a sistematizar o uso de um alfabeto, mas há registros arqueológicos de tentativas anteriores nas cidades de Canaã, Ugarit e Biblos. (PENA, 2010, p. 26).

O marco inicial para a invenção da impressão está atrelado ao aparecimento do papel, conferida aos egípcios, considerado um dos maiores achados da Antiguidade Clássica. Já no tocante à sua atribuição, encontra-se uma dicotomia entre os Chineses e Gutemberg, para aqueles, os primeiros livros impressos, para este, à reprodução impressa da Bíblia, em 1456. Já os primeiros jornais começaram a circular a partir do século XVI, carregado de ideologias, buscando privilegiar os interesses daqueles que financiavam a causa.

* 1. Jornalismo: Sua Chegada ao Brasil

Desprende-se do conceito de Jornalismo, a ideia de um possível conjunto de técnicas que compreende saberem baseados na ética, advindos e dependes das relações e acontecimentos sociais. Sendo seu produto correlacionado e característico dos subsídios que compõem o cerni da sociedade, ou seja, elementos políticos, econômicos, culturais e sociais.

No que tange à natureza e o escopo do Jornalismo, realizando uma análise extensiva do referido tópico, entende-se que aquela esteja presente nas razões do “conhecer”, e este na divulgação do desenvolvimento da primeira, conforme as lições de Felipe Pena:

[...] Afirmo que a natureza do jornalismo está no medo. O medo do desconhecido, que leva o homem a querer o contrário, ou seja, conhecer. [...] Também é preciso que eles façam os tais relatos e reportem informações a outros membros da comunidade que buscam a segurança e a estabilidade do “conhecimento”. (PENA, 2010, p. 23).

A implantação do Jornalismo e da Imprensa no Brasil deu-se de maneira tardia, somente 14 anos antes da separação da Colônia do Reino de Portugal. Uma breve explicação para justificar a demora no desenvolvimento de tal aspecto estaria na política falha aplicada pelos colonizadores, cuja intenção visava somente à exploração dos recursos naturais, impossibilitando a ampliação das questões interna da nova colônia.

Porém, em meados de 1808, a transferência da Corte Portuguesa para a Colônia brasileira possibilitou inúmeras transformações de âmbito interno, garantindo assim uma enorme expansão em vários setores da sociedade daquela época. Entre as novidades trazidas pela Coroa, estava a Imprensa Régia, o primeiro marco do jornalismo brasileiro, mas é necessário ressaltar que, neste contexto histórico, registram-se os primeiros incidentes de censura, pelo qual o governo português restringia os conteúdos contra a religião, o governo, a moral e os bons costumes.

1.2.1 Do Período Pré-Independência à República

Nos primeiros anos que compreende o período pré-independência, os jornais começaram a ser produzidos em grandes escalas, apesar da população da época ser constituída basicamente por pessoas analfabetas. Em 1820, os jornais passaram a deter um caráter opinativo, especulando um debate acerca das novas propostas de colonização das terras brasileiras, fazendo com que houvesse um crescimento no sentimento nacionalista no povo, isto por vez tornou-se responsável pelo afastamento de Dom Pedro I.

No decorrer do Segundo Reinado, a imprensa continuou a evoluir e torna-se o palco principal para as eventuais discussões de cunho político, ao ponto de dividir o cenário social-político em três grandes blocos: os conservadores de direita, os liberais de direita e de esquerda. Atribui-se ao mesmo período a intensa participação desta na discussão da abolição da escravatura e posteriormente da proclamação da República.

Considerando o pensamento dos autores do livro *História do Jornalismo no Brasil*, logo no início da primeira fase da República, o jornalismo brasileiro entra em fase de transformação, deixando de ser uma mera atividade de matriz artesanal e passar a ser uma forma de exercício para fins lucrativos. Em virtude do momento político no qual a sociedade vivia, os textos perderam o seu caráter opinativo, passando a deter um formato meramente informativo (ROMANCINI e LAGO, 2012).

1.2.2 Século XX e a Censura no Brasil

Uma nova fase da história brasileira começa a ser escrita no momento que Getúlio Vargas assume a Presidência da República, intuindo uma política de cunho populista. Nos primeiros anos de 1930, a imprensa, juntamente com os meios de comunicação que se tornavam populares na época, rádio e as primeiras emissoras de televisão, já começava a sentir os indícios de um sistema opressor e ditatorial criado unicamente para reprimir as eventuais opiniões contrárias ao governo, entretanto, mesmo havendo constantes forças atribuladas ao desenvolvimento desses grandes veículos de informação em massa, nada obstante que impedisse a popularização destes, mediante os interesses advindos da ampliação das atividades industriais.

Em 1934 é institucionalizado no Brasil um regime político ditatorial, fortemente influenciado pelos ideais fascistas de Mussolini. Nesta mesma década é outorgada uma nova constituição, a terceira da história brasileira, de caráter puramente opressor em seus vários aspectos, principalmente no tocante do rol de direitos fundamentais, que “são alvos de ataques sistemáticos” (FILHO, 2015, p. 07). Três anos mais tarde, é fundado o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) com o objetivo de oficializar de forma efetiva os mecanismos da censura, e, por conseguinte, manipular objetivamente as opiniões públicas.

A repressão à imprensa chegou ao seu ápice, invasões de redações, repartições, ataques, prisões e violência, foram eventos comuns neste período, sendo tais atitudes justiçadas de acordo com a política de opressão aos comunistas. Com os decretos dos Atos Institucionais (AI 1, AI 2, AI 3, AI 4 e AI 5) a censura tornou-se mais abusiva, uma vez que os procedimentos aplicavam-se em dois momentos: fiscalização antes das publicações (Censura Prévia) e a vinculação dos conteúdos que deveriam ser públicos (Autocensura).

Através da revogação do AI 5, ocorrida no ano de 1978, a autocensura foi destituída, possibilitando uma liberdade no caráter divulgação das informações, garantindo uma maior participação nos assuntos referentes à esfera social da época.

1.2.3 A Redemocratização da Constituição de 1988: Marco para o Acesso às Informações

Promulgada em 05 de outubro de 1988, a Constituição Federal Brasileira é marco político-social no que tange os direitos fundamentais, dentre outros aspectos importantes, a valorização da liberdade, atrelada à concepção de democracia real, determinadas pelas diretrizes do Estado Democrático de Direito, inaugura-se uma fase no qual “passamos a ter assegurados o nosso direito de opinar, de manifestar, em suma, o direito de liberdade” (SILVA, 2014). É o momento da história que rompe todas as barreiras espancando com quaisquer resquícios dos anteriores regimes autoritários.

Em virtude desta nova conquista referente aos direitos fundamentais, estando contido neste a liberdade de expressão, houve uma expansão no âmbito jornalístico considerada como o novo advento das informações. Traquina (2005, p. 23), referência nesta temática, ressalta que “jornalismo sem liberdade ou é farsa ou é tragédia”. Ainda segundo o estudioso, a ligação intima “entre jornalismo e democracia é uma relação simbiótica”, isto é, não há imprensa sem democracia e vice-versa.

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 220, *caput,* dispõe: “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”. Constata-se, portanto, a importância da proteção constitucional ao acesso não só as informações, mas também a produção das mesmas. Do mesmo modo, o § 1º do mesmo art. complementa: “Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV”.

O crescente número de editoriais e as mais várias formas de jornalismo – desenvolvidas graças à popularização da internet – transformaram o papel dos profissionais da área que se tornaram mais críticos, sempre almejando denunciar os problemas sociais. Desta forma, a atividade jornalística passou a figurar como um aliado da democracia e a ser considerado como o Quarto Poder (SODRÉ, 1999).

1.3 O Jornalismo em Alagoas

A história do jornalismo em Alagoas, de um modo geral, não é destoante da história do Brasil, visto que foi no século XIX que a imprensa foi difundida em larga escala objetivando “nacionalizar” os brasileiros à independência e à República. Conforme as informações obtidas no *Caderno Digital*, na reportagem “Drops: História da Imprensa em Alagoas”, o primeiro jornal de Alagoas foi o “Íris Alagoense”, a partir dele, na segunda metade do século XIX, outros começaram a surgir no estado. Coincidentemente, no mesmo período, iniciaram as disputas partidárias, que precisavam de órgãos de divulgação em suas campanhas, ao tempo que, no final do século, esses interesses fizeram também surgir defesas abolicionistas.

No século XX, devido ao desenvolvimento industrial e as crescentes batalhas operárias por luta de direitos trabalhistas, as causas começaram a ser difundidas nos jornais, o que propiciou o fechamento de muitos estabelecimentos, especialmente no período ditatorial. A reportagem nos revela ainda que até sedes foram destruídas por propagar informações. O único jornal da época que se manteve e perdura até os dias atuais é a Gazeta de Alagoas, que mesmo sendo fundado por um jornalista, anos depois passou a ser da família Collor de Melo, engajada na política e de forte influência. Não é de se estranhar, conhecendo o histórico, que Alagoas tenha sido o último ente federativo a implantar a televisão, visto que esta era, e ainda é, um veículo de maior rapidez na propagação de notícias.

Outra questão crucial na história do jornalismo em Alagoas, segundo o site pesquisado *Caderno Digital*, é que o curso de jornalismo somente foi implantado no estado em 1978, então, os profissionais que trabalhavam com a imprensa, eram oriundos do rádio, mantendo, com isso, um caráter manipulativo na mídia pelas suas peculiaridades funcionais, o que ABRAMO, no seu livro *Padrões de manipulação na grande imprensa,* (2003, p. 35 e 36) vai classificar de “Padrão global ou o padrão específico do jornalismo de televisão e rádio”, que é o jornalismo visando a indução de outra realidade criada pela realidade real, ou seja, induzir as pessoas a crerem em algo irreal por meio da manipulação.

O autor discute ainda outros padrões de manipulação que unidos levam ao padrão global, entre eles, o padrão de ocultação, que se refere a uma omissão de fatos reais para a produção do fato jornalístico que é produzido conforme os interesses relacionados, assim, manipulando as tomadas de decisões, o que se revela, inclusive, inconstitucional, já que a Constituição Federal de 1988 prevê dentre o rol dos direitos e garantias fundamentais, artigo 5º, inciso XIV que “é assegurado a todos o acesso à informação”, logo, os meios de comunicação tornam-se obrigados a reproduzirem as informações colhidas.

**2 A Violência**

O desenvolvimento tecnológico, sobretudo, os meios de comunicação de massa provocaram mudanças radicais na forma como a informação é veiculada, como se propaga e como é absorvida pela sociedade. O crescimento dos meios de comunicação fez a notícia passar a ser tratada como bem simbólico, produto com valor econômico definido. Por razões mercantis, ocorre a superexposição de fatos e imagens violentas pela imprensa, na forma de publicações apelativas e dirigidas, em geral, às camadas populares de menor nível de escolaridade e menor poder aquisitivo, os excluídos do contexto social, os chamados grupos de risco, mas que são iguais em dignidade e direitos. De acordo com Kathie e Veet, no artigo Violência na mídia: excessos e avanços:

A violência não é um fenômeno isolado, que se manifesta sob diversas formas, algumas pesquisas realizadas no Brasil têm destacado a magnitude do impacto da violência estrutural, seja intrafamiliar, institucional e da delinquência sobre as crianças e jovens, matando-os precocemente ou deixando marcas profundas de dor e sofrimento de maneira geral, essas formas de violência ganham visibilidade e grande destaque nos meios de comunicação, em seus textos e imagens. (NJAINE e VIVARTA, 2012, p. 71).

É notório que a busca pelo reconhecimento de seus direitos é hoje um fator democrático preponderante, porque somente através da igualdade é que se percebe a plena democracia o que nos faz repensar atitudes e valores que temos confrontando com a nova ordem social e política de nossa sociedade.

A partir de vários estudos, infelizmente, passou-se a reconhecer a incapacidade do sistema de justiça criminal – agências policiais, Ministério Público, tribunais de justiça e sistema penitenciário no que diz respeito a conter o crime e a violência nos marcos do Estado democrático de direito. Visto os crescentes casos de violência, principalmente nos grandes centros urbanos, assustadoramente, leva-se a crer na ineficiência do Estado em criar políticas públicas eficientes de segurança que atendam à demanda populacional somada a um sistema penal deficiente e aos elevados índices de pobreza.

O precário sistema prisional é um problema preocupante em nosso país, o que pode facilitar para formação de grupos de criminosos organizados, bem como para corrupção dentro dos próprios órgãos de segurança. Além disso, a ineficiente fiscalização de nossas fronteiras que guarnecem nossa nação, permitindo a entrada do grande combustível da criminalidade: o Narcotráfico, e, desse modo, surgindo verdadeiros submundos movidos pelo tráfico de drogas reinando um poder paralelo.

A sociedade brasileira cada vez mais, vem sofrendo com a violência urbana. O constante descaso do Poder Público, ineficiência do setor prisional e as desigualdades sociais só vêm agravar este quadro. Outro fator que agrava essa problemática é a pobreza, muitas pessoas sem condições mínimas de sobrevivência ficam sujeitas à exclusão social, à miséria e ao preconceito, que levam as pessoas a formar uma classe de marginalizados, o que os fazem ser solos férteis para o desenvolvimento da violência.

Além disso, o descaso do Poder Público, a falta de interesse quanto à reforma do setor da justiça e a crise no sistema prisional vem agravar ainda mais esta situação. O descumprimento de políticas públicas essenciais para a sociedade de baixa renda possibilita o crescimento do poder do crime organizado, que aos poucos vem tomando o lugar do Estado nas periferias, que não pode se ausentar do dever de assistir as pessoas com ações sociais necessárias de inclusão, e de uma Segurança Pública e Poder Judiciário mais eficaz e de qualidade, o que com certeza contribuirá de forma eficaz na prevenção da violência.

**3 A Cobertura Jornalística e suas Influências**

**3.1 Como se Processam as Notícias?**

O jornalismo tem se mostrado de relevante importância no meio social. Essa forma de veicular notícias, informações e dados contribui para que os indivíduos, através do que veem e ouvem, possam formular conceitos e se posicionar acerca de determinado fato. Sabe-se, pois, que nem sempre foi dessa maneira. No entanto, para que tais informações passem adiante, às vezes, é necessária uma cobertura jornalística.

Cobrir determinado fato de modo contínuo assume um papel de responsabilidade importante e ao mesmo tempo perigoso no meio social. Trata-se de diversas pessoas absorvendo o que lhes é passado, porém, não apenas a informação em si, mas também o mesmo posicionamento em que determinada mídia adotou ao transmitir algo. Como em quase tudo, existem pontos positivos e negativos, isso também ocorre no caso do jornalismo e, consequentemente, da cobertura jornalística, existindo duas faces em cada um deles. Não se pode negar o lado positivo dos meios de comunicação de um modo geral, eles permitem que as informações cheguem ao público, ou seja, fazem com que as pessoas tenham acesso a elas, visto que é um direito fundamental constitucional, no entanto, a questão crucial surge no tocar de como essas informações chegam e como elas se processam e interferem na vida de todos.

Sobre esse assunto, no que se refere à face negativa, Di Franco (1996, p. 30) mencionou: “A pretexto de mostrar a vida como ela é, arma-se um desfile daquilo que a natureza humana é capaz de produzir de mais sórdido. E o espectador, refém da leviandade eletrônica, mergulha num clima de alienação e perplexidade”. Nota-se, assim, o perigo de se internalizar as coisas que são veiculadas na mídia, o autor chama de “desfile”, pois nos remete a algo que é montado, esquematizado e planejado para driblar a visão dos espectadores fazendo com que o processo de alienação se perpetue.

**3.2 A Transmissão de Notícias Relacionadas ao Crime**

Com ênfase na trajetória do homem ao longo dos últimos séculos, em especial do século XX, criou-se um ambiente próspero para que se considerasse a violência como algo inerente à natureza humana. Mas é na contemporaneidade que a questão da violência torna-se motivo de preocupação, como se todas as transformações ocorridas da antiguidade à Idade Moderna tivessem acontecido de forma pacífica, consensual, sem injustiças, mortes e destruição. É como se a violência fosse invenção do homem moderno ao promover a exploração e com isso se cria uma imensa manipulação da mídia em estigmatizar e promover conceitos pré-formulados de notícias.

O aumento gradativo da violência nos dias atuais faz com que casos que a envolvam sejam abordados com frequência nos diversos meios de comunicação, tornando-se alto o número de reportagens que veiculam problemáticas como essa.

Alagoas ocupa o topo do ranking brasileiro dos estados mais violentos do país, figurando, portanto, no 1º lugar com “66,5 mortes a cada 100 mil habitantes” como expôs Valéria Bretas no site EXAME.com. Vale ressaltar que tais dados datam do dia 08 de outubro do ano de 2015, e fatos como esse não mais impressionam a população, pois todos estão acostumados a ver a violência tratada constantemente em todas as mídias e de diversas formas, e no referido estado, por exemplo, predominam os jornais televisivos locais, nos quais, na maioria deles, e a depender de quem os conduz, a abordagem é feita de forma fora dos padrões éticos, podendo-se dizer, então, inadequada, obsoleta e sem observâncias das especificidades de cada caso. É notável a estreita ligação com a ideia a seguir exposta:

É um alto índice de notícias descontextualizadas, sem trabalho investigativo, nas quais o crime é apresentado isoladamente e não há elementos que permitam ao leitor aprofundar as relações entre o fato lido, suas circunstâncias, o fenômeno mais geral da criminalidade e a construção de respostas ou saídas para a violência urbana. Ao contrário, o que transparece da cobertura jornalística dos crimes é uma massa informe de eventos sucedendo-se automaticamente, como se fizessem parte da natureza ou de algum destino insondável e inexorável. (RAMOS e PAIVA, 2005, p. 09).

Nota-se uma inversão de valores, uma vez que esses meios de informar a população dos diversos ocorridos poderiam utilizar sua força para fazer com que fosse possível haver uma conscientização social acerca dos problemas que atingem a todos. Ainda seguindo a mesma linha de pensamento:

Parece haver, portanto, um descompasso entre as críticas à situação da segurança pública no Brasil e a ausência de uma postura mais pró-ativa da imprensa no controle social das políticas e das instituições públicas responsáveis, vale dizer, na decisão de colocar em pauta questões estruturais para a segurança. (RAMOS e PAIVA, 2005, p. 08).

Existem algumas distinções no que se refere à transmissão de notícias que estão relacionadas ao crime. Essas são claras ao observar a forma como é passada a informação de um criminoso que, por sua vez, faz parte de uma classe social elevada, e, do outro lado da moeda, como o mesmo crime é exposto quando quem o pratica ocupa um lugar “marginalizado” na sociedade, os que são fruto das desigualdades existentes no país. São evidentes tais diferenças, mas, para notá-las, basta observar as peculiaridades de cada uma, e é aí que o problema se enraíza, pois o telespectador de um modo geral não faz essa análise. Cria-se, então, a partir de uma simples transmissão de notícias, um modo de ensinar as pessoas a pensar de acordo como que foi exposto, ainda que implicitamente.

Como exemplo do que foi anteriormente dito, no estado de Alagoas **os negros fazem parte da maioria das vítimas da violência**, visto que o crescimento da morte destes foi de consideravelmente 115,7% segundo o site gazetaweb.com. Dados como esses não são expostos da maneira que deveria, podendo ter como escopo a conscientização da sociedade sobre a realidade existente no estado em relação a uma minoria e podendo proporcionar uma análise sobre as desigualdades que acompanham o Brasil desde o início de sua história. Mas isso não ocorre, pois se tem a ideia de que o que importa é expor a violência de forma superficial e espetacularizada.

A violência contra negros está diretamente relacionada à má distribuição de renda em Alagoas. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgados no ano 2000 já mostravam essa disparidade e apontavam que 41,67% da população negra do Estado vivia como indigente. À época, a taxa era a segunda maior entre os estados do Nordeste, ficando atrás apenas do Maranhão. (BEZERRA, 2014).

A cautela não ocorre, portanto, quando o que se vai noticiar são crimes **praticados por negros**, pobres e os demais que ocupam o rol das minorias vítimas da discriminação. Esses são transmitidos repetitivamente, em todos os jornais e horários, muitas vezes não existindo uma ponderação das palavras. Isso ocorre porque não há mobilização quando as expressões são destinadas a quem não possui uma proteção social.

**3.3 A Influência Midiática**

Para se fazer uma análise conjuntural das influências que a mídia preconiza na sociedade, cabe trazer à discussão novamente a matéria de Jamylle Bezerra no site gazetaweb.com, em que os aspectos da violência pela distinção de raça foram plausivelmente abordados:

Alagoas amargou, em 2012, um total de 92,6 mortes violentas para cada 100 mil habitantes da raça. Enquanto isso, a taxa de brancos assassinados foi de 8,5 para cada 100 mil habitantes, a quarta mais baixa do país, de acordo com dados do Mapa da Violência 2014. (BEZERRA, 2014).

A respeito do que foi discutido, percebe-se a carência de valores indispensáveis ao ser humano quando este é tratado de forma desigual por quem poderia amenizar as concepções de pelo menos uma parcela da sociedade, a partir daí entraria o papel da mídia, transmitir informações verídicas sem manipulação para que todos pudessem alcançar, ou pelo menos a maioria – não a minoria como se vê –, o nivelamento de conhecimento.

Referenciam-se aqui os que têm o domínio de um maior alcance às populações e que possuem o poder do convencimento a partir de informações, palavras e gestos. Esses mesmos figurantes são os que controlam os meios de comunicação através da cobertura jornalística que lhe é conveniente, e esta está intimamente ligada ao sistema capitalista, serve a ele e se nutre dele, logo, exclui a massa.

Ao se fazer uma análise de conjuntura da problemática, observa-se que a mídia nada mais é do que uma serva do capital transnacional, segundo Herbert José de Souza, em seu livro *Como se faz análise de conjuntura*:

A forma de controle social talvez mais eficiente na sociedade moderna é a informação. Num país continental como o Brasil, o Estado tem sobe seu controle uma fantástica rede nacional de informações (TV, rádios, jornais, revistas), articulada às redes internacionais e submetida à Lei de Segurança Nacional, à Lei de Imprensa e às pressões fiscais e financeiras. (SOUZA, 1993, p. 36).

Com isso, encontra-se no eixo das coberturas jornalísticas a manipulação da notícia como meio de dominação para que as pessoas sejam condicionadas a crerem naquilo que se quer que creiam, e não exatamente no que realmente existe e é posto, pois os interesses nas manchetes são determinados pela repercussão que elas tomarão e pelas possíveis consequências que sua divulgação proporcionar, isso desde o início da sua existência, de acordo com Luís Mauro Sá Martino (2005, p. 108): “[...] desde os primeiros estudos sobre jornalismo os critérios objetivos de seleção das notícias foram um tema de interesse.”, desse modo, chega-se à ideia da manipulação midiática, como o autor discute em seu livro *Mídia e poder simbólico*, no qual ele revela o verdadeiro papel dos meios de comunicação em dar uma roupagem à notícia em suas coberturas jornalísticas conforme o que for melhor para eles ou para os que os mantêm.

Por isso essa situação atual da sociedade – e desde sempre –, injustiçada, estigmatizada, e deveras manipulada, a qual está refletida na sábia colocação de Di Franco (1996, p. 32): “[...] Esses pessimistas de carteirinha, divorciados da alegria de viver, estão sempre em posição de combate. Sua vida é um redondo não. Precisam ser contra: contra alguém, contra todos. Falta-lhes equilíbrio, serenidade, bom senso”.

**4 Estudo de Caso**

**4.1 Manipulação a Favor da Elite**

Para melhor ilustrar o que está sendo discutido na pesquisa até o momento, vale analisar um estudo de caso observando duas manchetes divulgadas em sites de notícias populares, sobre as quais os agentes que foram detidos pela polícia são previamente conceituados pela mídia de acordo com os interesses da elite.

A primeira manchete é uma matéria editada num caso de corrupção, que, de acordo com o G1, no dia 8 de outubro do ano de 2014, foram presos oito vereadores na Câmara Municipal do Município de Joaquim Gomes, segundo as investigações, os políticos teriam recebido dinheiro para integrar a base aliada do prefeito afastado daquele município, Toinho Batista (PSDB). O MP recebeu a denúncia e constatou uma espécie de “mensalinho” na Câmara de Vereadores para apoiar os projetos da atual gestão.

Parte da chamada é estampada da seguinte forma: “Políticos são acusados de receber dinheiro para apoiar gestão municipal”, logo, eles não são criminosos e sim, acusados, pois ainda serão julgados para poderem ser condenados ou absolvidos. Nesse caso, os envolvidos na participação no crime de corrupção são políticos, pessoas vistas como “importantes” na sociedade, de famílias influentes, a mídia não os rotula, ainda que haja – como há, segundo a reportagem completa – provas existentes e o pedido de prisão provisória pelo MP, que revela já ter havido uma investigação do caso, como também se pode ressaltar a questão dos suspeitos serem pessoas públicas, escolhidas pela sociedade para representar seus interesses de uma forma ética, honesta, e não sendo leigos às leis – pelo menos em tese – deveriam servir de exemplo, o que torna mais agravante, embora a sociedade não tenha essa percepção.

**4.2 Estigmatização dos Menos Favorecidos**

Um segundo caso a ser analisado foi uma cobertura feita pelo site de notícias [*Cada Minuto*](http://www.cadaminuto.com.br)que publicou uma manchete intitulada “Um grupo criminoso, entre eles um foragido da polícia desde 2009, foi preso na noite desta quarta feira (18), no município de Canapi, BR 316, por agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF).”. Nota-se na chamada da reportagem que as pessoas presas já foram rotuladas de “criminosas”, independente de serem levadas a julgamento – ainda que se tratando de flagrante delito –, é certo que ao ler a cobertura jornalística completa, percebemos que no grupo havia entre eles um foragido da polícia desde 2009, o grupo foi preso no município de Canapi, BR 316, por agentes da Polícia Rodoviária Federal, segundo informações da própria polícia, durante a abordagem, os policiais verificaram que o veículo ocupado pelo grupo, uma caminhonete Amarok, havia sido roubada no município mineiro de Aimorés, em julho de 2015. Um dos integrantes do grupo, um homem de 50 anos, ainda possuía um mandado de prisão em aberto emitido pela comarca de Porto Calvo em Alagoas.

Observa-se, desse modo, que no segundo caso, nem sequer havia uma investigação específica para aqueles homens, eles foram descobertos numa abordagem rodoviária rotineira da polícia e, exceto o caso de um deles – o foragido –, os demais não deveriam ser estigmatizados como “criminosos” porque conforme o princípio da presunção de inocência, exposto no artigo 5º, inciso LVII da Constituição Federal de 1988: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”, ou seja, as informações em destaque nas manchetes mostram o quanto determinadas notícias são sensacionalistas, editadas para a sociedade formular conceitos pré-definidos, a mídia busca índices de audiência e com isso cria uma ilusão perante ao fato, e nesse caso, pode-se dizer que as mesmas vão de encontro à nossa Constituição, já que fere um de seus artigos sobre os Direitos e Garantias Fundamentais que são pautados nos Direitos Humanos Universais com base no princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Ao ser rotulada, a pessoa torna-se criminosa para o povo que é induzido a isso, ocasionando o alto índice de presos no Brasil serem os estigmatizados pela mídia, como Rodolfo Valente expõe em seu artigo *O Mundo Encarcerado*:

O Brasil segue caminho homólogo: **em continuidade ao papel histórico do Estado brasileiro de massacre às populações mais vulneráveis, são, ainda hoje, os jovens, negros e pobres que povoam o sistema carcerário.** Cerca de 80% da população carcerária brasileira está presa por crime contra o patrimônio ou por crime de tráfico de entorpecentes; 55% tem menos do que 29 anos; mais de 60% é negra; aproximadamente 90% sequer concluiu o ensino médio. (grifos do autor). (VALENTE, 2012).

**Considerações Finais**

A Mídia tem um papel importante no campo político, social e econômico de toda sociedade. Através desse mecanismo, essa instituição incute na população uma consciência, uma cultura, uma forma de agir e de pensar. O crime desperta curiosidade na população por apresentar uma ameaça. A mídia atua explorando essa fragilidade humana estimulando a sensação de insegurança. A televisão tornou-se um fenômeno em massa, assim como, a alta taxa de criminalidade e, com isto, também cresce a sensação de medo e insegurança em toda população.

Contemporaneamente, mesmo sem atribuir à imprensa e à televisão a responsabilidade de conter a violência e suas manifestações, percebe-se que os meios de comunicação terminam por não cumprirem sua função pública e, especialmente, como visto no artigo, atingirem diretamente a dinâmica social por meio do sensacionalismo e da espetacularização em reportagens, amedrontando a sociedade de uma forma fictícia e ferindo os direitos humanos dos menos favorecidos, assim, servindo a uma classe dominante capitalista.

Mudanças na forma de pensar e agir por parte da sociedade nas relações de poder baseadas nas questões de gênero e raça é de extrema urgência para a atualização dos padrões de análise por parte da sociedade e dos veículos de comunicação, para que a guerra insana pela audiência não se intensifique com o intuito de misturar a realidade em ficção e sim de uma forma justa transmitir a noticia.

REFERÊNCIAS

ADRAMO, Perseu. Padrões de manipulação na grande imprensa. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

ASCOM, PRF/AL. Grupo criminoso é preso na BR-316. Cada minuto. Disponível em: <<http://cadaminuto.com.br/noticia/278484/2015/11/19/grupo-criminoso-e-preso-na-br-316>.> Acesso em 19 de nov. de 2015.

BEZERRA, Jamylle. **Negros são Maioria das Vítimas da Violência em Alagoas**. Disponível em: <<http://gazetaweb.globo.com/noticia.php?c=382675&e=6>>. Acesso em: 09 de nov. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Atlas, 2014.

BRETAS, Valéria. **Alagoas é o Estado mais Violento do Brasil**. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/os-estados-mais-violentos-do-brasil-2#2>>. Acesso em: 09 de nov. 2015.

CADERNO DIGITAL. **Drops: História da Imprensa de Alagoas**. Disponível em: <https://naisiaxavier.wordpress.com/2012/09/11/drops-historia-da-imprensa-em-alagoas/>. Acesso em: 17 de nov. de 2015.

DI FRANCO, Carlos Alberto. **Jornalismo, ética e qualidade**. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda, 1996. 164 p.

FILHO, Marcus Robson. **Apostila Básica de Direito Constitucional I**. Maceió, 2015.

LAGO, C.; ROMANCINI, R. **História do Jornalismo no Brasil**. Comunicação Pública. Disponível em: <https://comunicacaopublicaufes.wordpress.com/2012/02/10/historia-do-jornalismo-no-brasil/>. Acesso em: 05 de nov. de 2015.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Mídia e poder simbólico: um ensaio sobre comunicação e campo religioso.** 2ª ed. São Paulo: Paulus, 2003.

NJAINE, Kathie; VIVARTA, Veet. **Violência na mídia: excessos e avanços.** Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap\_04.pdf >. Acesso em: 19 de nov. 2015.

Operação prende oito vereadores na Câmara de Joaquim Gomes, AL. **G1.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2014/10/operacao-prende-oito-vereadores-na-camara-de-joaquim-gomes-al.html>**>** Acesso em 19 de nov**.** de 2015**.**

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. 2ª ed. 4ª reimpressão, São Paulo: Contexto, 2010.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência – Como os Jornais Retratam a Violência e a Segurança Pública no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/publicacoes/boletim10.pdf>>. Acesso em: 09 de nov. 2015.

SILVA, Rodrigo Daniel. **A Constituição de 1988 e a Expansão do Jornalismo Jurídico**. Observatório da Impressa. Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/\_ed783\_a\_constituicao\_de\_1988\_e\_a\_expansao\_do\_jornalismo\_juridico/>. Acesso em: 10 de nov. de 2015.

SOUZA, Herbert José de. **Como se faz análise de conjuntura.** 12ª ed. Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 1993.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: por que as notícias são como são**. Volume I, 2ª ed., Florianópolis: Insular, 2005.

VALENTE, Rodolfo de Almeida. O Mundo Encarcerado*.* **Revista Crítica do Direito**. Volume 41. Outubro de 2012. Disponível em: <http://www. http://criticadodireito.com.br/ >. Acesso em: 20 de nov. 2015.

1. Graduada em Letras pela Universidade Estadual de Alagoas, especialista em Psicopedagogia pela Universidade Castelo Branco/RJ e Graduanda em Direito pelo Centro Universitário CESMAC. E-mail: viviane.2001@hotmail.com. [↑](#footnote-ref-2)
2. Graduando em Direito pelo Centro Universitário CESMAC. E-mail: tlrocha65@gmail.com. [↑](#footnote-ref-3)
3. Graduanda em Direito pelo Centro Universitário CESMAC. E-mail: natalie\_caroline1@outlook.com. [↑](#footnote-ref-4)
4. Graduando em Direito pelo Centro Universitário CESMAC. E-mail: humbertojsalmeida@gmail.com. [↑](#footnote-ref-5)
5. Graduando em Direito pelo Centro Universitário CESMAC. E-mail: claudio.tenorioo@hotmail.com. [↑](#footnote-ref-6)